

LEI MUNICIPAL Nº 1.463/14.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
25/11/2014 a 25/12/2014.

Responsável.

**Concede o Diploma de Menção Honrosa
“AMIGOS DA CIDADE DA AMIZADE” ao
senhor Adilar Signori, e dá outras
providências.**

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado
do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 37, inc. XV, da
Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou pela
Resolução nº 088/14 e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o Diploma de Menção Honrosa “AMIGOS DA
CIDADE DA AMIZADE”, nos termos da Resolução nº 002/2014, de 17 de novembro de
2014, da Câmara Municipal de Vereadores, ao senhor Adilar Signori, com o objetivo de
homenageá-lo pela relevância no desempenho do seu trabalho e atividade cultural, em
prol do Município de Roca Sales, conforme currículo anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão a conta de
Dotação Orçamentária já inserida no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE
Secretário Municipal da Administração